CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 334/2019**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal de Conscientização à Limpeza Urbana”, a ser comemorada anualmente na última semana do mês de agosto, e dá outras providências.

 Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal de Conscientização à Limpeza Urbana”, a ser comemorada anualmente na última semana do mês de agosto.

 Parágrafo único. A “Semana Municipal de Conscientização à Limpeza Urbana” tem por objetivo:

 I – conscientizar a população sobre a importância da limpeza e higiene; e

 II – estimular a população a refletir sobre os impactos ambientais, de saúde e convívio social que uma cidade limpa possa oferecer.

 Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários, ou outros eventos.

 Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações, campanhas, parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

 Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 07 de outubro de 2019.

**PASTOR RAIMUNDO BEZERRA**

Vereador

**JUSTIFICATIVA**

 O presente substitutivo tem por objetivo fazer adequações técnico-legislativas à proposição principal, sem alterar o seu mérito.

 No mais, reitero a justificativa apresentada no projeto original.

 Desta feita, solicito aos pares que manifestem-se favoráveis à presente proposição.

**PASTOR RAIMUNDO BEZERRA**

Vereador